



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO Nº 9.228 DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

*Caranã*

**“Dispõe sobre a contratação temporária de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao edital nº 12/2025, realizado pelo Município de Iturama e dá outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA/MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iturama/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para contratação temporária, os candidatos listados abaixo, classificados no processo seletivo simplificado referente ao edital nº 12/2025, para comparecerem na Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos do dia 05 de março de 2026 ao dia 09 de março de 2026, localizada na Prefeitura Municipal de Iturama/MG, com sede na Avenida Alexandrita, nº 1.314, Centro, das 07:00 h às 12:30 h, apresentando originais e cópias do RG, CPF, título de eleitor, comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, PIS/PASEP (cartão ou extrato), carteira de trabalho (CTPS), comprovante de residência atualizado, diploma ou certidão de escolaridade exigida para o cargo e certidão negativa de antecedentes criminais.

<b>CARGO: PROFESSOR PEB II – ENSINO RELIGIOSO</b>	
MARCIA FIGUEREDO HERINGER	2º

<b>CARGO: PROFESSOR PEB II – INGLÊS</b>	
GISLAINE DE CASSIA DAMACENO	2º
MARCILEY AMARAL PEREIRA	3º
MARIA ALVES SEVERINO REZENDE	4º

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Iturama-MG, 04 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS  
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

04/03/26.  
Jose.c.s. Pereira